Portaria Nº 139, de 07 de outubro de 1996.

## EXONERA ENCARREGADA DA CULTURA.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA do cargo de Encarregada da Cultura a Senhora Marli Hamm, a contar de 07 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

OLIVAR SCHERER Prefeito

Registre-se e Publique-se

BIANOR PIRES

Sec. Mun. de Administração Planejamento e Finanças